

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO nº 036/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e MATHEUS LOT E SILVA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021 e artigo 35 do Novo Regulamento Próprio de Contratações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: MATHEUS LOT E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços à terceiros, inscrita no CNPJ/MF n.º 51.904.976/0001-20, com sede na rua Eleodoro Coelho, nº 65, Parque Residencial Damha, CEP nº 15.061-730, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 466/2024, oriundo do Processo nº 174/2023, firmado em 06.09.2024 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, celebrado em 06.09.2024, **passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos e vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.**

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente a 02 (dois) plantões mensais, no valor correspondente de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para plantão em pronto atendimento adulto.

III – Na hipótese de publicação de novo Edital de Credenciamento caberá a Contratada acatar as condições previstas no Edital e seus Anexos, no caso de eventuais alterações, bem como, os critérios de distribuição dos plantões.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS LOT E SILVA
Data: 13/01/2025 15:07:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO

MATHEUS LOT E SILVA LTDA
CNPJ/MF 51.904.976/0001-20
Matheus Lot e Silva
CPF/MF 402.162.298-55

Nome: Eduarda Exp. P. Lulim
CPF: 189.095.018.00